BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

2015

Prof.ª Dr.ª Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Vice-Reitor Pro Tempore
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Me. Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof.ª Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Exoneração	07
Nomeação	07
Outros	08
Progressão Funcional	11
Retificação	12

AFASTAMENTO

Portaria nº 784/2015/GR/UNIR Porto Velho, 24 de agosto de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando a instrução constante no Processo nº 23118.001868/2015-08,

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o afastamento da servidora docente **ALESSANDRA BERTASI NASCIMENTO,** SIAPE nº 2014537, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação/Campus de Vilhena, a fim de cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação, na Universidade Federal do Mato Grosso do Sul- UFMS, em Campo Grande/MS, no período de 01/09/2015 a 31/08/2019. Com ônus limitado.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DESIGNAÇÃO

Portaria 018/DIR/CAC Cacoal, 24 de agosto de 2015.

A Diretora do CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES – UNIR CACOAL, Profª. Drª. Eleonice de Fátima Dal Magro, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e a Portaria 017/GR/UNIR/2015, publicada no D.O.U. nº 09, de 14 de janeiro de 2015, seção 2, p.11

CONSIDERANDO: Edital 001/2015/CAC/UNIR, de Seleção Simplificada para Contratação de Professor Substituto para o *campus* de Cacoal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar bancas para proceder à seleção simplificada de professor substituto para o preenchimento das vagas especificadas no referido Edital, os docentes a seguir, por área de conhecimento:

a). Administração
Profª. Drª. **Angela de Castro Correia Gomes** – SIAPE 1194325 - (Presidente)
Prof. M.e **Marcos Tadeu Simões Piancentini** – SIAPE 2147545 - (Membro)
Prof. M.e **Ademilson de Assis Dias** - SIAPE 1825714 - (Membro)
Prof.ª M.e **Lindsay Mesquita de Oliveira Torres** – SIAPE 2036883 - (suplente),
Prof.ª M.e **Andreia Duarte Aleixo** - SIAPE 1712592 - (Suplente).

b). Ciências Contábeis
Profa. Dra. **Suzenir Aguiar da Silva Sato** – SIAPE 3280742 -(Presidente)
Profa. Dra. **Nilza Duarte Aleixo de Oliveira** – SIAPE 2364170 - (Membro)
Profa. Dra **Eleonice de Fátima Dal Magro** – SIAPE 2280735 - (Membro)
Prof. Me. **Liliane Maria Andrade Nery** – SIAPE 1805978 - (Suplente)
Prof. Me. **Charles Carminati de Lima** – SIAPE 1670292 - (Suplentes)

c). Direito
Prof. M.e.. **Silverio dos Santos Oliveira** - SIAPE - 1217234 (Presidente)
Prof. M.e. **Gilson Tetsuo Miyakava** - SIAPE 2322776; (Membro)
Prof. M.e **Afonso Maria das Chagas** - SIAPE 2881196; (Membro)
Prof. M.e. **Victor Almeida Conselvan** - SIAPE 2078461 - (Membro)
Profa. M.e **Ozana Rodrigues Boritza** - SIAPE 2081179 - (Membro)

d). Engenharia de Produção (Química)
Prof.ª Dr.ª **Fernanda Bay** – (Presidente)
Prof. **André da Silva Costa** – (Membro)
Prof. Esp. **Nícolas Alessandro de Souza Belete** – SIAPE 1888301 - (Membro)

Prof. M.e **André Grecco Carvalho** – (Membro)
Prof. Esp. **Alessandro Aguilera Silva** – SIAPE 2145747 - (Membro)
Art. 2º - Prazo estabelecido no cronograma do Edital.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria nº 356/2015/PRAD/UNIR Porto Velho-RO, 13 de agosto 2015.
A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e
considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'b';
considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31,
considerando a Instrução Normativa n.º 09/UNIR/PRAD/2014, de 13.05.2014, art. 1º, incisos II e III,
considerando o que consta no Processo nº 23118.001176/2015-51;
RESOLVE:
Art. 1º**-** Designar os servidores abaixo relacionados como Gestores do Contrato Administrativo nº 51/2015, que tem como objeto a contratação de empresa para realização de manutenção preventiva e corretiva de piscina do Campus José Ribeiro Filho, decorrente do Pregão Eletrônico nº 013/2015, celebrado entre a UNIR e EMPRESA TOMAZELLI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, para atender às necessidades institucionais da UNIR;

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - PORTO VELHO			
NOME	**CPF**	**SIAPE**	**GESTOR**
Angeliete Garcez Militão	516.058.302-59	1518615	Titular
Otávio Ribeiro do Nascimento	386.887.432-15	0396462	Substituto

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 358/2015/PRAD/UNIR Porto Velho-RO, 14 de agosto de 2015.
A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e
considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'C',
considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31,
considerando a Instrução Normativa n.º 09/UNIR/PRAD/2014, de 13.05.2014, art. 2º, inciso II,
considerando o que consta no Processo nº 23118.001007/2015-11;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo, como Gestor da ATA SRP PE nº 14-A/2015, 14-B/2015, 14-C/2015 e 14-D/2015, que tem como objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de consumo para copa e cozinha (copos descartáveis, botija de gás vazia, garrafões de água vazios**),** para atender às necessidades institucionais da UNIR;
GESTOR DA ATA SRP PE nº 14-A/2015, 14-B/2015, 14-C/2015 e 14-D/2015

Nome	**CPF**	**SIAPE**	**Gestor**
João Matias Pinheiro	289.744.252-20	0396447	Titular
Maria do Rosário Lima de França Ramos	204.448.262-20	0396474	Substituto

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 359/2015/PRAD/UNIR Porto Velho-RO, 18 de agosto 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'b';

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31,

considerando a Instrução Normativa n.º 09/UNIR/PRAD/2014, de 13.05.2014, art. 1º, incisos II e III,

considerando o que consta no Processo nº 23118.001889/2015-15;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados como Gestores do Contrato Administrativo nº 50/2015, que tem como objeto a contratação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2015, celebrado entre a UNIR e EMPRESA TRIPS PASSAGENS E TURISMO LTDA – EPP, no site governoeletronico.gov.br, para atender às necessidades institucionais da UNIR;

GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 50/2015			
NOME	**CPF**	**SIAPE**	**GESTOR**
Rosana Smek Batista	816.739.309-72	2162582	Titular
Mariza Gonçalves Almeida	838.483.712-00	2625531	Substituto

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 363/2013/PRAD Porto Velho-RO, 25 de agosto de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'd',

considerando a instrução constante no Memorando nº 236/DCAC/UNIR de 18/08/2015,

considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 8666/93 e suas alterações, o Decreto nº 99.658/90 e Lei 4.320/84;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Avaliação, Destinação e Desfazimento de Bens, do Campus UNIR de Cacoal:

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo Efetivo	Cargo de Comissão
Jair Engler de Almeida	0703405	Assistente em Administração	Presidente
Geraldo Luiz Francisco da Silva	1356548	Professor Magistério Superior	Membro
Alberto da Silva	0053411	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 782/2015/GR/UNIR Porto Velho, 24 de agosto de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, considerando o Memorando nº 063/2015/DCV/UNIR Vilhena-RO, de 14/08/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora docente **JUÇARA ZANONI DO NASCIMENTO**, SIAPE nº 1571077, para função de Vice-Chefe pro tempore do Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários – DELL/ Campus de Vilhena, a partir de 14/08/2015, até que se proceda novas eleições para escolha de Vice-Chefe.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação

EXONERAÇÃO

Portaria nº 785/2015/GR/UNIR Porto Velho, 24 de agosto de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Despacho nº 824/PRAD/2015, de 18/08/2015,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, a pedido, a servidora **EDILEUZA CRISTINA DA ROZA**, SIAPE nº 2007529, do cargo de Diretora de Gestão de Pessoas - DGP/Substituta, Cargo de Direção - CD-4, nas ausências e impedimentos legais da titular, a partir de 24/08/2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

NOMEAÇÃO

Portaria 00117/NCET Porto Velho, 24 de agosto de 2015.

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 262/GR de 26.03.15, e considerando o que consta no memorando nº.125/MESTRADOGEO/2015, em 20 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Nomear Banca de Defesa de Dissertação intitulada :"Espacialidade Ribeirinha: Um estudo com enfoque de Gênero no PDSA Nazaré e Boa Vitória".

Mestranda: GRACIMAR MOREIRA DE ALENCAR

Dia: 04/09/2015

Horário: 09:00 horas

Local: Sala Rosa Ester Rossini/Bloco 1N

Banca Examinadora:

Profª. Drª. **Maria das Graças Silva Nascimento Silva** (Orientadora/Presidente)

Prof. Dr. **Adnilson de Almeida Silva** (Examinador Interno/PPGG/UNIR)

Profª. Drª. **Siane Cristhina Pedroso Guimarães** (Examinadora Interna/PPGG/UNIR).

Portaria nº 786/2015/GR/UNIR Porto Velho, 24 de agosto de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Despacho nº 824/PRAD/2015, de 18/08/2015,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a servidora **TAIS PONCIO PACHECO**, Psicóloga, SIAPE nº 2163020, para o cargo de Diretora de Gestão de Pessoas - DGP/Substituta, Cargo de Direção - CD-4, nas ausências e impedimentos legais da titular, a partir de 25/08/2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Portaria nº 788/2015/GR/UNIR Porto Velho, 25 de agosto de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo

11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 112/NCH, de 24/08/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora docente **MARIA CRISTINA VICTORINO DE FRANCA**, SIAPE nº 0396858, para o cargo de Vice-Diretora Pro tempore, do Núcleo de Ciências Humanas - NCH, Campus José Ribeiro Filho/PVH, a partir de 24/08/2015, até que haja eleição para Vice-Diretor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

OUTROS

EXTRATO DE DESCENTRALIZAÇÃO N' 01/2015

Processo: 23118.001264/2015-53 UG

Repassadora: nº 154055 Fundação Universidade Federal de Rondônia CNPJ: 04.418.943/0001-90- UG

Recebedora: nº 114702 Fundação Escola Nacional de Adm. Publica – CNPJ: 00.627.612/0001-09 –

Valor Repassado: R$ 5.880,00,

Objeto: descentralização de crédito para a ENAP, para realização de cursos de educação continuada destinado a capacitação de servidores publico da UNIR,

Vigência: 20 de agosto de 2015 a 19 de fevereiro de 2016,

Nota de Crédito nº 2015NC000004,

Termo Exc. Descentralizada SIAFI- 684171.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Nº 33/ 2011

ESPÉCIE Termo Aditivo ao Contrato de Professor Temporário de acordo com a Lei nº 8.745 de 09.12.93, e suas respectivas alterações para Atendimento Temporário de Excepcional Interesse Público junto a UNIR.

PROCESSO Nº: 23118.002329/2014-05

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONTRATADO: **ELZA GABRIELA DE BARROS PEREIRA**

OBJETIVO / RESUMO: Registrar a renovação do Contrato Civil para Atendimento de Necessidade Temporária e Excepcional Interesse Público, de Professor Temporário a partir de 28.08.2015.

FUNDAMENTAÇÃO: Com base no Artigo 4°, Parágrafo Único, I, da Lei n° 8.745/93 e na Cláusula Sexta do Termo de Contrato.

VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses, de 29.08.2015 a 28.08.2016.

CONTRATANTE, CONTRATADO (A),

DATA DE ASSINATURA: Maria Berenice Alho da Costa Tourinho, Contratante e ELZA GABRIELA DE BARROS PEREIRA, Contratado (a), Assinado em 25.08.2015

Portaria Nº 10/NT/UNIR Porto Velho, 20 de agosto de 2015.

O Vice-Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, Prof. Me. Marcello Batista Ribeiro no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 725/2015/GR/UNIR

RESOLVE:

Art. I – Compor comissão para Elaboração do Plano de Capacitação e Pós-graduação 2016 do Departamento de Engenharia Civil pelo prazo de 15 dias, segue abaixo o nome dos membros:

Prof. Ms. **Kuelson Rândello Dantas Maciel** (Presidente)

Prof. Ms. **Janduir Silva Freitas Filho** (Membro)

Prof.ª Ms. **Lívia Maria Palácio Ribeiro** (Membro)

Prof.ª Ms. **Laise Kelley Lemos Barbosa** (Membro)

Prof.ª Ms. **Tatiane Emílio Checchia** (Membro)

Art. II – Esta portaria entra em vigor a partir do dia 21 de agosto de 2015, revogadas as disposições ao contrário.

Portaria 020/DIR/CAC Cacoal, 25 de agosto de 2015.

A Diretora do CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES – UNIR CACOAL, Profª. Drª. Eleonice de Fátima Dal Magro, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e a Portaria 017/GR/UNIR/2015, publicada no D.O.U. nº 09, de 14 de janeiro de 2015, seção 2, p.11

CONSIDERANDO: Edital 001/2015/CAC/UNIR, de Seleção Simplificada para Contratação de Professor Substituto para o campus de Cacoal e necessidade de alteração de componente de banca,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 018/2015/CACOAL/UNIR, de 24 de agosto de 2015, conforme segue:

Onde se lê:

[...]

c) Direito

[...]

Prof. M.e. **Victor de Almeida Conselvan** - SIAPE 2078461 - (Membro)

Profa. M.e **Ozana Rodrigues Boritza** - SIAPE 2081179 - (Membro)

d) Engenharia de Produção

[...]

Prof. Esp. **Nícolas Alessandro de Souza Belete** – SIAPE 1888301 -(Membro)

Prof. M.e **André Grecco Carvalho** – (Membro)

Prof. Esp. **Alessandro Aguilera Silva** – SIAPE 2145747 - (Membro)

Leia-se:

[...]

c) Direito

[...]

Prof. M.e. **Victor de Almeida Conselvan** - SIAPE 2078461 - (Suplente)

Profa. M.e **Ozana Rodrigues Boritza** - SIAPE 2081179 - (Suplente)

d) Engenharia de Produção (Química)

[...]

Prof. M.e. **Juander Antonio de Oliveira Souza** – SIAPE 1805671- (Membro)

Prof. M.e **André Grecco Carvalho** – (Suplente)

Prof. Esp. **Alessandro Aguilera Silva** – SIAPE 2145747 - (Suplente)

Art. 2º - Os demais itens permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria nº 361/2015/PRAD/UNIR Velho-RO, 20 de agosto de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto na Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'i',

considerando o disposto na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 1º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997,

considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, art. 6º,

considerando o disposto no Decreto nº 1.8670/1996, art. 2º,

considerando o disposto na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR de 02.04.2008, art. 39,

considerando o que consta no Processo nº 23118.002279/2015-39;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder horário especial de estudante à servidora **QUERLA MOTA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE n° 1762241, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD - UNIR, no período de 10.08.2015 a 01.12.2015.

Art. 2º – Durante a vigência do horário especial, a referida servidora deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1° A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pela servidora, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2° A chefia imediata da servidora ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput, atestando o cumprimento da jornada de trabalho, com respectivo registro individual de ponto.

Art. 3º – A cada período letivo, a servidora deverá solicitar renovação de horário especial de estudante, mediante apresentação dos documentos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de 10/08/2015.

Portaria nº 362/2015/PRAD/UNIR Porto Velho-RO, 20 de agosto de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto na Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'i',

considerando o disposto na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 1º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997,

considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, art. 6º,

considerando o disposto no Decreto nº 1.8670/1996, art. 2º,

considerando o disposto na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR de 02.04.2008, art. 39,

considerando o que consta no Processo nº 23118.002308/2015-62;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder horário especial de estudante à servidora **ALINE DE SOUZA MONTEIRO**, Matrícula SIAPE n° 2129361, ocupante do cargo de Secretária Executiva, lotada no Mestrado Acadêmico em Educação - UNIR, no período de 10.08.2015 a 01.12.2015.

Art. 2º – Durante a vigência do horário especial, a referida servidora deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1° A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pela servidora, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2° A chefia imediata da servidora ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput, atestando o cumprimento da jornada de trabalho, com respectivo registro individual de ponto.

Art. 3º – A cada período letivo, a servidora deverá solicitar renovação de horário especial de estudante, mediante apresentação dos documentos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de 10/08/2015.

Portaria nº 781/2015/GR/UNIR Porto Velho, 21 de agosto de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, considerando o Processo 23118.001627/2015-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o período de afastamento do servidor **JÚLIO CÉSAR RIBEIRO**, SIAPE nº 1839080, a fim de cursar Mestrado em Engenharia Elétrica na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), pelo período de 12(doze) meses, a contar de 01/06/2015, em Santa Maria/RS. Com ônus limitado.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 783/2015/GR/UNIR Porto Velho, 24 de agosto de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando a instrução constante no Processo nº 23118.001772/2015-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir o nome da servidora **ISIS BRUNA GOMES PACHECO**, SIAPE nº 1112881 - (Membro), da Portaria nº. 593/2015/GR/UNIR, de 19/06/2015, publicada no BS nº 58, de 23/06/2015, p.9., que instituiu o Grupo de Trabalho que visa análise e instrução dos processos que motivaram proposição de aplicação de sanções administrativas em decorrência de irregularidades praticadas por empresas contratadas pela Fundação Universidade Federal de Rondônia ou que participaram de certames licitatórios por ela promovidos.

Art. 2º - Incluir o nome da servidora **VERONICA ROCHA DIAS**, SIAPE nº 2044759- (Membro), na Portaria nº. 593/2015/GR/UNIR, de 19/06/2015, publicada no BS nº 58, de 23/06/2015, p.9., que instituiu o Grupo de Trabalho que visa análise e instrução dos processos que motivaram proposição de aplicação de sanções administrativas em decorrência de irregularidades praticadas por empresas contratadas pela Fundação Universidade Federal de Rondônia ou que participaram de certames licitatórios por ela promovidos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Portaria nº 787/2015/GR/UNIR Porto Velho, 25 de agosto de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 001/CSI/GR/UNIR, de 25/08/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº. 659/2015/GR/UNIR, de 09/07/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 09/07/2015, p. 7, composta pelos servidores: **JOSE PEREIRA RAMOS**, SIAPE nº. 0396445, Técnico em Contabilidade, (Presidente), **CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, Assistente em Administração, SIAPE nº 0396808(Membro), e **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR**, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 039653(Membro), visando concluir a apuração dos fatos apontados nos autos do Processo nº. 23118.001083/2012-84.

Art. 2º – A comissão sindicante, ora reconduzida, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Portaria nº 357/2015/PRAD/UNIR Porto Velho-RO, 14 de agosto de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no Processo 23118.002499/2012-10 fls. 01 a 83;

considerando as disposições da Lei 7.596 de 10/04/1987 – PUCRE, com Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2292/2015/DRH/UNIR de 12/08/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **GUNTHER BRUCHA** nº 1546090, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Professor Adjunto II/DE Professor Adjunto III/DE, referente ao interstício de 17.12.2009 a 16.12.2011, com efeito acadêmico a partir de 17.12.2011 e financeiro a partir de 25.09.2012.

Art. 2º – Reposicionar o servidor no Nível 3, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

RETIFICAÇÃO

Portaria nº 780/2015/GR/UNIR Porto Velho, 21 de agosto de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, considerando o Memorando nº335/2015/DRH/UNIR, de 20/08/2015, o Art. 53 da Lei 9.784/99 e ainda o Processo nº 23118.000810/2014-58,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 713/GR, de 21/07/2015, publicada no DOU nº 138, Seção 2, Pág. 12- 14, de 22/07/2015.

I – Referente ao departamento do candidato Lucas Martins Gama Kalil

Onde se lê:

Departamento / Área	**SUBÁREA**	**NÍVEL / Denominação**	**REGIME**	**CÓD. VAGA**	**CLASSIFICAÇÃO / CANDIDATO**	**PROCESSO**
PORTO VELHO						
Línguas Estrangeiras / Espanhol-Letras	Língua Portuguesa; Linguística	Assistente A	DE	927367	1º Lucas Martins Gama Khalil	23118.002057/2015-16

Leia-se:

Departamento / Área	**SUBÁREA**	**NÍVEL / Denominação**	**REGIME**	**CÓD. VAGA**	**CLASSIFICAÇÃO / CANDIDATO**	**PROCESSO**
PORTO VELHO						
Línguas Vernáculas-Letras	Língua Portuguesa; Linguística	Assistente A	DE	927367	1º Lucas Martins Gama Khalil	23118.002057/2015-16

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.